

PORTARIA N.º 503/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022

ALTERA PORTARIA N.º 099/2022

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Vigente e,

CONSIDERANDO, o memorando n.º 433/2022 da Secretaria de Educação e Desporto

RESOLVE

Art. 1.º Os Arts. 1.º e 2.º da Portaria N.º 099/2022 de 06 de janeiro de 2022, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1.º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, a Professora **NASTÁCIA QUOOS**, matrícula 2551, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente à carga horária de 20 (vinte) horas semanais na EMEF 7 de Setembro”.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 14 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de março de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão